



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL Nº 101/2026 - GABPRESI

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção de Eventos - CEBRASPE, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital n 96/2026, disponibilizado no DJE de 07 de abril de 2026, que tornou pública a retificação do resultado final do concurso público para os candidatos ao cargo de Técnico Judiciário – Área Judiciária;

CONSIDERANDO a Decisão proferida nos Autos nº 3030549-91.2023.8.06.0001, proveniente da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará – PGE;

CONSIDERANDO o Edital n 245/2025, disponibilizado no DJE de 01 de dezembro de 2025, que tornou pública, em razão da inclusão da candidata sub judice Maria Carolina Nascimento Araújo, que os candidatos negros ao Cargo 1: Técnico Judiciário – Área: Judiciária, classificados a partir da 21ª posição, passam a ter sua classificação alterada mediante o acréscimo de uma unidade.

RESOLVE:

Art.1º **Convocar** o candidato TIAGO MATEUS ALVES DE ALENCAR, aprovado e classificado no 52º lugar, na vaga de negros, no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Art. 2º Os(as) convocados(as) devem encaminhar a documentação indicada no Anexo Único deste Edital (itens “a” a “w”), até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, para o e-mail da Coordenadoria de Provimento e Movimentação de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas: selecao.tjce@tjce.jus.br.

Art. 3º Realizar perícia médica na Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, vinculada ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, localizada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Cidade dos Funcionários, de acordo com agendamento posteriormente divulgado pela Secretaria de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, data e hora registradas pelo Sistema.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO EFETIVO

1) Digitalizado, em formato PDF, conforme original:

- a. Registro Geral (RG) / Identidade;
- b. Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- c. Certidão de Quitação Eleitoral;
- d. CPF;
- e. Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente;
- f. Documento de comprovação de mudança de nome (no caso de casamento, separação, etc).
- g. PIS ou PASEP;
- h. Comprovante de residência atualizado;
- i. Comprovante de abertura de conta corrente em agência do Banco do Brasil ou apresentação do Cartão, podendo ser apresentado até a ocasião da data de início do exercício.
- j. Ficha de Atualização Funcional – FAF (formulário disponível no portal do TJ/CE);
- k. Declaração negativa de acumulação de cargo público, fornecida pela Secretaria de Administração do Estado – SEPLAG, podendo ser gerada no site www.seplag.ce.gov.br (Apresentar até o dia da posse);
- l. Declaração geral de não acumulação de cargo /emprego/função público (modelo no portal do TJ/CE) (Apresentar até o dia da posse);
- m. Declaração de Bens (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- n. Declaração para Fins Previdenciários (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- o. Declaração de Não Participação em Diretoria (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- p. Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- q. Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- r. Atestado de idoneidade moral firmado por uma das seguintes autoridades: Magistrados, Membros do Ministério Público, Procuradores e Delegados de Polícia (modelo disponível no portal do TJ/CE);
- s. Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pelos Foros das Justiças - Estadual, Federal e Eleitoral dos locais de residência do candidato nos últimos cinco anos.
- t. Certidão de cancelamento da OAB, para candidatos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB ou declaração negativa de inscrição;
- u. Para ocupantes de cargo/emprego público, publicação de exoneração, suspensão de vínculo funcional ou vacância;

v. Para ocupantes de cargo/emprego público, declaração do órgão de origem comprovando o vínculo funcional e o regime de previdência, a fim de definir a que regime o servidor será enquadrado no Poder Judiciário, conforme determina a legislação;

w. Laudo médico atualizado fornecido pela Diretoria de Perícia Médica – DIPEM, localizado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, (Lista de exames disponível no Portal do TJ/CE).

2) Observações:

a. Na hipótese de desistência, o(a) convocado(a) deverá encaminhar Termo de Desistência Definitiva com firma reconhecida e/ou assinatura digital (modelo disponível no portal do TJ/CE) acompanhado de cópia de documentação de identificação com foto;



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**, **Presidente**, em 22/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei-adm.tjce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0705792** e o código CRC **0E71F3A2**.